



EDITAL 0017/2010

A **COORDENAÇÃO de PESQUISA e EXTENSÃO – COPEX**, no uso das suas atribuições, torna público o processo seletivo para Monitoria Remunerada e Voluntária para o período 2010.2 e 2011.1, para os cursos de graduação em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e Serviço Social da Faculdade Leão Sampaio.

1. Definição e Objetivos: O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de graduação da Faculdade Leão Sampaio - FALS. Tem como objetivos: despertar no aluno o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; vivenciar estratégias de ensino superior possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

2. Solicitação de Vagas

2.1 Os Cursos de Graduação da Faculdade Leão Sampaio deverão solicitar ao COPEX/NAPI, no período de **02 a 04 de setembro de 2010**, a necessidade de Monitoria para suas disciplinas informando o nome da disciplina, professor orientador, número de alunos matriculados, o número de monitores para a disciplina (a relação é de **15** alunos por monitor), o programa da prova para o processo seletivo e a justificativa/objetivo da inclusão da Monitoria na disciplina.

2.2 Fica a critério do Curso ou professor orientador ao qual se vincula a disciplina objeto da seleção a escolha do(s) tipo(s) de prova(s) de seleção a que deve se submeter o candidato.

2.3 A admissão de monitores será prioritária para as disciplinas que envolvam atividades de ensino prático.

2.4 Uma vez encaminhada à solicitação e após sua apreciação, o COPEX fará a divulgação das vagas e programas de provas até **10 de setembro de 2010**. O professor que



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

solicitar monitoria será responsável por enviar para a Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX o modelo da prova que será aplicada no processo seletivo.

2.5 As provas escritas deverão ser antecipadamente encaminhadas a Coordenação de Pesquisa e Extensão para serem impressos até **09 de setembro de 2010**.

2.6 A Aplicação da prova é de inteira responsabilidade do professor(a), ao qual deverá conferir se a ata de aplicação constará para aplicação da prova.

2.7 O professor deverá corrigir a prova e entregar juntamente com a nota e a ata no COPEX no prazo de dois dias após aplicação da prova.

2.8 A comissão de professores responsável pela aplicação do processo seletivo em sua respectiva disciplina preencherá uma “Ata de Comparecimento” do candidato, na qual constará a disciplina para a qual está sendo realizado o processo, os nomes completos de todos os candidatos inscritos. Nesta, os(as) alunos(as) que comparecerem a realização, no dia e horário da prova, deverão assinar a “Ata de Comparecimento”, assim, caso ocorra algum tipo de incidentes durante a realização da prova, o professor deverá registrar o ocorrido na “Ata de Comparecimento”.

2.9 Após realização do processo seletivo os professores encaminharão os resultados, provas, notas e atas ao COPEX, no prazo máximo de **20 de setembro de 2010**.

3. Bolsas de Monitoria

3.1 A Faculdade Leão Sampaio poderá conceder 01 (uma) bolsa de monitoria por disciplina prática a alunos integrantes do Programa de Monitoria, as quais consistem de um desconto de R\$100,00 (cem reais) sobre o valor da mensalidade do(a) aluno(a).

3.2 O benefício da bolsa terá início quando da admissão oficial do(a) aluno(a) no Programa de Monitoria e incidirá sobre a mensalidade imediatamente posterior à admissão.

3.3 O benefício da bolsa encerrar-se-á na última mensalidade do contrato subsequente aquele vigente quando da admissão do monitor.

3.4 A concessão da bolsa de monitoria terá uma duração **01 (um) ano** letivo.

3.5 Não será permitida a acumulação do benefício da bolsa de monitoria com bolsa de iniciação científica ou de extensão ou com qualquer outro benefício ou desconto concedido pela Faculdade Leão Sampaio.

3.6 A bolsa de monitoria poderá ser cancelada, a qualquer tempo, pela Direção da Faculdade, COPEX ou Coordenação do Curso, em razão de desempenho insatisfatório do monitor.



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

4. O candidato: Poderão concorrer as bolsas ou monitoria voluntária os alunos que obedecer aos seguintes critérios:

4.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da Faculdade Leão Sampaio;

4.2 os alunos que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, nota 7,0 (sete), em ambos os casos, comprovando-a por meio do Histórico Escolar;

4.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

4.4 Estar em dia com a Tesouraria da Faculdade.

5. Inscrições

5.1 Períodos de Inscrição: **08 a 15 de setembro de 2010.**

5.2 Valores: As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio de requerimento, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), na Unidade de Ensino Saúde, Crajubar e Lagoa Seca;

5.3 Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida ao candidato caso a sua inscrição seja indeferida ou haja alguma irregularidade segundo o presente edital.

5.3 O aluno poderá concorrer somente a uma vaga a cada Processo Seletivo.

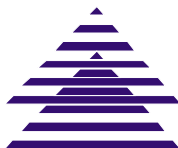
6. Provas

6.1 As provas serão realizadas na Unidade de Ensino Saúde (para os cursos que funcionam na Saúde), CRAJUBAR (para os cursos que funcionam no CRAJUBAR) e Lagoa Seca (para os cursos que funcionam na Lagoa Seca) no dia **17 de setembro de 2010**, em calendário (data/hora/sala) divulgado nos murais dos Cursos até **13 de setembro de 2010**.

6.2 As provas escritas deverão ser antecipadamente encaminhadas a Coordenação de Pesquisa e extensão – COPEX para serem impressas.

7. Da Seleção

7.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Monitoria ou de vagas para monitoria voluntária, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (P), a nota obtida na disciplina (D) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 6, 3 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (P \times 6) + (D \times 3) + (C \times 1) = 70$.



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

7.2 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota (P) igual ou superior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de seleção mencionada(s) no parágrafo anterior.

7.3 Em caso de empate classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na(s) prova(s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

8. Divulgação do Resultado: O resultado final será divulgado pelo COPEX em **15 de setembro de 2010**, momento no qual o candidato selecionado deverá comparecer ao COPEX – Campus Saúde para assinar o “Termo de Compromisso”, os quais serão encaminhados ao Controle Acadêmico.

9. Considerações Finais

9.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos pelos seus subseqüentes na classificação da listagem oficial.

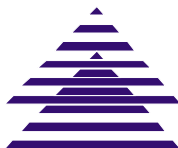
9.2 As vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório poderão ser ocupadas obedecendo-se a ordem da listagem oficial dos candidatos aprovados, em caso de interesse da professora da disciplina.

9.3 A bolsa concedida na situação supracitada terá validade somente até o final do período restante para o qual foi realizada a seleção.

Juazeiro do Norte, 02 de setembro de 2010.

FACULDADE
LEÃO SAMPAIO

Prof^ª Jaime Romero de Sousa
Diretor Presidente



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
CRONOGRAMA	
02 a 04 de setembro 2010	Solicitação de vagas para monitoria pelos cursos de graduação da Faculdade Leão Sampaio.
08 a 15 de setembro 2010	Período de inscrição do (a) aluno (a)
Até 09 de setembro 2010	Prazo limite para envio de provas para o COPEX
13 de setembro de 2010	Divulgação do calendário de provas (nos murais dos cursos)
17 de setembro de 2010	Realização das provas para os inscritos do <i>campus</i> CRAJUBAR no campus SAÚDE das 14 horas as 16 horas.
17 de setembro de 2010	Realização das provas para os inscritos do <i>campus</i> SAÚDE das 14 horas as 16 horas
17 de setembro de 2010	Realização das provas para os inscritos do <i>campus</i> LAGOA SECA no campus SAÚDE das 14 horas as 16 horas.
20 de setembro de 2010	Divulgação do resultado final
20 de setembro de 2010	Assinatura dos termos de compromisso
20 de setembro de 2010	Início das atividades de monitoria

Juazeiro do Norte, 02 de setembro de 2010.

Prof.^a Jaime Romero de Sousa
Diretor Presidente